



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4289/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **WALBER CESAR MELO DA ROCHA**, CNPJ nº **13.920.428/0001-02 (FORNECEDOR)**, com sede na Rua Pitimbu, 764, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-620; tel.: (84)3212-3264/(43)3354-0853; e-mail: licita@inovesempre.com.br walbercesar2008@hotmail.com; neste ato representado por WALBER CESAR MELO DA ROCHA, CPF nº 010.452.564-98, RG nº 1.660.879-SSP/RN, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
				A	B	
10	Papel higiênico de folha dupla de alta qualidade, acondicionado em pacote contendo 4 rolos de 30m x 10cm. Descrição complementar: Composição: 100% fibras celulósicas virgens. Papel tissue picotado e gofrado, cor branca, com alvura superior a 80%, neutro (sem perfume), textura macia, dermatologicamente testado. Gramatura aproximada de 30-35g/m². Hidrossolúvel (deve dissolver-se em meio aquoso). O produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo e o número	Pacote c/ 4 unid.	4.300	1.000	4.000	3,47

	de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Peso do pacote contendo quatro rolos igual ou superior a 375g. Características de alvura, índice de maciez, resistência à tração, tempo de absorção da água e sensibilização compatíveis com papel higiênico de folha dupla de alta qualidade, conforme classificação da NBR 15464-2. Marca: MIMO					
Órgão Participante A: 7Brigada - Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Órgão Participante B: 3DNaval - Comando do 3º Distrito Naval						

Não houve formação de cadastro reserva

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei

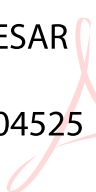
nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 1º de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Diretora-Geral

WALBER CESAR
MELO DA
ROCHA:0104525
6498



Assinado de forma
digital por WALBER
CESAR MELO DA
ROCHA:01045256498
Dados: 2020.10.07
09:38:55 -03'00'

WALBER CESAR MELO DA ROCHA
CNPJ nº 13.920.428/0001-02
(FORNECEDOR)

WALBER CESAR MELO DA ROCHA
CPF nº 010.452.564-98 - RG nº 001.660.879-SSP/RN